



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares , 51 - Cep. 37.220-000

Telefax: (35) 3841-1333 - Pabx (35) 3841-1207

Email: [pmebs@navinet.com.br](mailto:pmebs@navinet.com.br)

**DECRETO Nº 1515/2011 DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

### **“DISPÕE SOBRE TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE FAZENDAS DO MUNICÍPIO ”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.479/98 de 07 de Agosto de 1998, que dispõe sobre o Patrimônio Histórico do Município de Bom Sucesso - MG,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam tombados, pelo seu valor histórico, como Patrimônio Cultural do município os seguintes imóveis:

- Fazenda Bom Sucesso. Pertencente à Família Roquim;
- Fazenda Santa Cruz. Pertencente ao Sr. Márcio de Castro Soares.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de agosto de 2011.

  
Aloísio Roquim

Prefeito Municipal

*Aloísio Roquim*  
Prefeito Municipal